

## **MEMORANDO SOBRE A SITUAÇÃO DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS DA RAA**

Na Assembleia Regional da ANESPO, realizada em 3 de Março último, em que participou a quase totalidade das Escolas Profissionais da Região, foram abordadas as questões relacionadas com a abertura e funcionamento do ano letivo em curso e com as perspetivas quanto ao financiamento das ofertas formativas para o futuro.

Na mesma reunião, as Escolas Profissionais associadas da ANESPO debruçaram-se sobre os seguintes aspetos, relevantes no momento atual e para o seu futuro:

- a) As prioridades da Agenda 2020 da União Europeia onde se consagram prioridades como a promoção do emprego e a criação de empresas, o reforço das dimensões competitivas no mercado de bens transacionáveis, a promoção da educação e da formação, para o combate ao abandono e insucesso escolares, bem como o desenvolvimento de ações que permitam minorar os fenómenos de exclusão social de jovens e adultos;
- b) O quadro regulamentar e o envelope financeiro relativos aos fundos estruturais comunitários para o atual período de programação 2014/2020, acordado entre o Governo português e a Comissão Europeia no âmbito do Acordo de Parceria que reflete as principais prioridades e os respetivos instrumentos programáticos;
- c) As prioridades constantes do Programa Operacional Açores2020 que, no Eixo 10, através do Objetivo específico 10.4.1, se propõe aumentar o número de diplomados em modalidades de Ensino e Formação Profissional de Qualidade, Diversificadas e Orientadas para o Mercado de Trabalho;
- d) A situação atual das Escolas face ao desiderato entre oferta formativa aprovada (Cursos Profissionais e Cursos do Programa Reativar) e aquela que realmente se iniciou (apenas Cursos Profissionais), e as consequências financeiras e de tesouraria para os projetos educativos que daí resultaram;

Quanto ao planeamento e organização do próximo ano letivo, as Escolas Profissionais da Região Autónoma dos Açores consideram o seguinte:

- a) As escolas profissionais da Região estão dotadas de meios humanos, instalações e equipamentos que lhes conferem uma capacidade para organizar as atividades educativas e formativas que não pode ser negligenciada;
- b) As escolas profissionais têm dado um contributo relevante, no esforço regional para melhorar a competitividade da economia, elevar o nível de qualificação dos açorianos e das açorianas, melhorar a empregabilidade e promover a inclusão social dos grupos sociais mais desfavorecidos e vulneráveis;
- c) As escolas Profissionais estão abertas e disponíveis para continuar a desenvolver esforços no sentido de viabilizar uma oferta formativa que responda às necessidades da região e que permita alcançar os objetivos qualitativos e quantitativos expressos na Estratégia 2020 e nas orientações de política de educação e formação emanadas do Governo Regional;
- d) As Escolas Profissionais esperam que no ciclo letivo que se inicia em 2017/18 não se assista a um retrocesso em termos de valorização dos recursos humanos da região e, conseqüentemente, reclamam e esperam a melhor atenção para as seguintes dimensões:
  1. Que seja assumida a consagração do princípio de que também a Região Autónoma dos Açores se deve aproximar dos indicadores médios da União Europeia em matéria de alunos em percursos qualificantes, ou seja, 60% dos que frequentam o ensino secundário;
  2. Nesta linha, que seja acolhida a proposta de abertura de 45 novas turmas /novos cursos no ano letivo 2017/18, contribuindo assim para que a Região se aproxime dos indicadores nacionais e comunitários;
  3. Que se promova o aumento gradual do número de turmas nas Escolas Profissionais, para permitir recuperar as perdas verificadas entre 2011 e 2014, cerca de 30%, de



**anespo**

forma a potenciar a capacidade instalada e dar respostas aos jovens que nos procuram e não podem ser acolhidos por falta de vagas;

4. **Que não se autorize a abertura de cursos profissionais em escolas, sejam públicas ou privadas, que não disponham de condições no que respeita a recursos humanos, didáticos e físicos adequados à área de formação que se pretende oferecer;**
  
5. **Que todos os formadores da componente técnica sejam sujeitos à autorização de lecionação por parte da DREQP, como é prática das Escolas Profissionais privadas;**
  
6. **Que, para diversificar as ofertas formativas e para facilitar a constituição de turmas nas zonas de mais baixa densidade da Região, seja viabilizada a constituição de turmas agregadas, com duas saídas profissionais, na condição de que o financiamento tenha em conta as componentes não comuns, o que pode permitir uma poupança de cerca de 50% se tivermos como referência os custos de duas turmas;**
  
7. **Que as Escolas Profissionais da Região maximizem as instalações, equipamentos e recursos humanos colocando-as ao serviço da educação e formação e da comunidade, em particular dos jovens e adultos com baixas qualificações.**
  
8. **Que, em matéria de cursos qualificantes, não sejam defraudadas as expetativas dos pais, alunos e do tecido económico e social, em geral, quanto à oferta formativa, cuja redução representaria um retrocesso face à trajetória da Região e à política que tem sido seguida pelo Governo Regional, considerada um bom exemplo e uma boa prática a nível nacional.**

Praia da Vitória, 6 de Março de 2017

**A DIREÇÃO DA ANESPO**

**O SECRETARIADO REGIONAL DOS AÇORES**